



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 173/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº037/2022, autuada no procedimento administrativo de nº13512/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Redação Oficial - para a servidora Maria Célia Augusto da Cunha, na cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº13512/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº037/2022

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022 .

  
Ver. Cap. M. Lima  
Presidente CMRB

cia da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 25.247/2021 CONTRATO nº 017/2022

CONTRATADA: Wagner e Silva LTDA (ACRESERV)

CNPJ: 84.312.602/0001-74

OBJETO: Prestação de Serviço de Instalação e Desinstalação de Ar-

-Conicionados Tipo Split para a da Câmara Municipal de Rio Branco

GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99

FISCAL: Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 226/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.247/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 25.247/2021 CONTRATO nº 018/2022

CONTRATADA: Kyfrio Refrigeração Imp. E Exp. LTDA

CNPJ: 07.243.095/0001-13

OBJETO: Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios necessários à Manutenção Preventiva e Corretiva nos Ar-Condicionados Tipo Split da Câmara Municipal de Rio Branco

GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99

FISCAL: Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 227/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.128/2022 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-II, a contar de 02 de maio do ano em curso, a servidora Leila Souza da Silva, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Francisco Piaba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 228/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.128/2022 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-II, a partir de 02 de maio do ano em curso, o senhor Célio Roberto de Souza Correia, o qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Francisco Piaba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 229/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.383/2022, RESOLVE:

Designar o Vereador Raimundo Nonato de Castro para participar do curso "Modernização da Administração Pública", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" na cidade de João

Pessoa – PB, no período de 24 a 28 de maio do ano em curso, com saída em 23/05/2022 e retorno em 29/05/2022, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 12/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 230/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.247/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 25.247/2021 CONTRATO nº 016/2022

CONTRATADA: TAS Artech Projetos, Construções e Comércio EIRELI

CNPJ: 20.201.688/0001-85

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Ar-Condicionados da Câmara Municipal de Rio Branco

GESTOR: Elio Antonio Tomaz Rodrigues MATRÍCULA Nº 99

FISCAL: Francisco Paulo Ferreira MATRÍCULA Nº 104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

PORTARIA Nº 231/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.954/2022 RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 02 de maio do ano em curso os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Célio Gadelha.

Maria Antônia Cândida da Silva, do AP-XIV para AP-XII

Karolyna Nunes Guimarães, do AP-IX para AP-XI

Renata Ferreira Rodrigues, do AP-IX para AP-XI

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 173/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº037/2022, autuada no procedimento administrativo de nº13512/2022, que tem como Objetivo, a solicitação de pagamento de inscrição em, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso Redação Oficial - para a servidora Maria Célia Augusto da Cunha, na cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº13512/2022

Inexigibilidade de Licitação nº037/2022

Rio Branco-Acre, 11 de maio de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente CMRB

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Processo 8989/2022. Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida. Objeto: reconhecer dívida junto à CONTRATADA, V. BARBOSA MACIEL, inscrita no CNPJ sob n.º 05.681.554/0001-15, referente ao pagamento pela utilização do imóvel objeto do Contrato nº 14/2019 após o término do prazo de vigência do ajuste (03/05/2021 a 30/09/2021), em razão de não haver tempo hábil para a formalização do aditivo contratual, bem como pela inviabilidade na formalização de novo contrato, tendo em vista o locador não cumprir os requisitos exigidos nos termos do Termo de Ajustamento de Conduto firmado entre a Câmara Municipal de Rio Branco e o Ministério Público do Estado do Acre e da Recomen-

